

RESOLUÇÃO Nº 02/2017. DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017.

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ, aprova a seguinte resolução:

- **Art. 1º -** A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.018 até 31 de Dezembro de 2.018, não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.
- Art. 2º Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais), ficando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Parágrafo Primeiro — Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$ 235,00- duzentos e trinta e cinco reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais de 0,03% por dia de atraso, podendo ocorrer o pagamento somente nas agências do Banco Santander.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se todas as Resoluções em contrário.

Jaú, 13 de Setembro de 2.017.

Ricardo Ragazzi de Barros

Presidente

Gustavo de Lima Cambauva

1º Secretário

CAIÇARA CLUBE DE JAÛ

Mauricio Tamura Aranha

Fone: (14) 3601-2510

site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP